



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

## DECRETO Nº. 4.471 DE 07 DE OUTUBRO DE 2011.

Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**EVERTON OCTAVIANI**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

### 07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

#### 07.06.00 – CULTURA

3.3.90.30.00 – 13.392.3002-2088

Ficha: nº.161.....R\$ 5.000,00

### 07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

#### 07.06.00 – CULTURA

3.3.90.36.00 – 13.392.3002-2088

Ficha: nº.162.....R\$ 3.000,00

### 07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

#### 07.06.00 – CULTURA

3.3.90.39.00 – 13.392.3002-2088

Ficha: nº.163.....R\$ 6.000,00

### 10.00.00 – SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E TURISMO

#### 10.01.00 – SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO

3.3.90.30.00 – 27.812.3007-2296

Ficha: nº.206.....R\$ 4.000,00

### 10.00.00 – SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E TURISMO

#### 10.01.00 – SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO

3.3.90.39.00 – 27.812.3007-2296

Ficha: nº.208.....R\$ 2.000,00

**Total da Suplementação:.....R\$ 20.000,00**

**Artigo 2º** - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

### 06.00.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

#### 06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

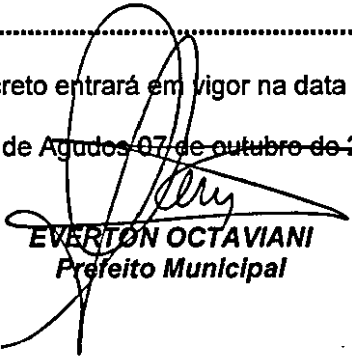
3.3.90.30.00 – 10.301.1001-2293

Ficha: nº.65.....R\$ 20.000,00

**Total da Anulação:.....R\$ 20.000,00**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação

Prefeitura Municipal de Agudos 07 de outubro de 2011.

  
**EVERTON OCTAVIANI**  
Prefeito Municipal

Afixado na forma da Lei.

MHSS